



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## Estado de São Paulo

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBRA:** 7.500,00 m<sup>2</sup> DE REMENDO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

**LOCAL:** RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

**PROP:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

#### 01 – IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS:

Os locais a receberem o remendo asfáltico (tapa buraco) serão identificados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, que determinará quais locais receberão os reparos por ordem de prioridade e de forma que facilitem a execução dos serviços.

#### 02 – ABERTURA E ENQUADRAMENTO DOS BURACOS:

Após a identificação dos pontos a serem reparados estes serão cortados com serra clipper abertos com fresadora e esquadrejados de forma que todo o buraco e as bordas danificadas sejam retiradas com as dimensões mínimas de 35cm de largura e 10cm de profundidade.

OBS: os reparos deverão preferencialmente possuir formas que facilitem sua medição.

#### 03 – PREPARO DA BASE DO BURACO:

Após a abertura todo o material deteriorado deverá ser retirado do buraco e das bordas e este deverá ser preenchido, regularizado e compactado com bica corrida até o ponto de receber a capa de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 0,03 m.

#### 04 – IMPRIMAÇÃO LIGANTE (TIPO RR1-C):

Após a regularização

#### 05 – GARANTIA:

A empresa ficará obrigada a efetuar correções, reparos, substituições e até a reconstruir as obras, caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na obra executada, dando o prazo de 1 ano de garantia e tendo um prazo de até dez dias úteis para começar a efetuar a correção ou substituição dos buracos apontados.

Santa Cruz da Conceição, 06 de março de 2017.

---

ARY BENEDITO PINHEIRO

Diretor de serviços públicos, segurança e trânsito.